

11 de janeiro de 2021

Perspetivas de Exportação de Bens

2021 – 1.ª Previsão

Empresas perspetivam aumento nominal de 4,9% nas exportações de bens em 2021

As empresas exportadoras de bens perspetivam um crescimento nominal de 4,9% das suas exportações em 2021 face ao ano anterior. Apesar destes valores representarem uma melhoria face às perspetivas indicadas pelas empresas para 2020 no inquérito precedente (-13,0%), não permitem ainda assim uma recuperação para valores próximos dos registados antes da pandemia.

Efetivamente, a confirmarem-se estas perspetivas, o valor das exportações de bens em 2021 corresponderá a um nível 12,8% inferior ao total das exportações de bens verificado em 2019.

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE apela à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às solicitações do INE. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

O INE divulga neste destaque os resultados do Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens (IPEB), realizado em novembro de 2020, correspondentes à 1.ª previsão das empresas para a evolução esperada das exportações de bens em 2021.

Em maio de 2021 será realizada uma nova edição deste inquérito, para atualização das perspetivas das empresas relativas à exportação de bens para 2021, que corresponderá à 2.ª previsão.

Nesta edição do IPEB os dados relativos ao Reino Unido foram considerados no Comércio Extra-UE.

Empresas perspetivam aumento nominal de 4,9% nas exportações de bens em 2021

As perspetivas das empresas exportadoras de bens apontam para um aumento nominal de 4,9% nas suas exportações em 2021 face ao ano anterior. As empresas esperam um acréscimo de 4,4% nas exportações para os mercados Extra-UE e de 5,2% para os países Intra-UE. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as expetativas reveladas pelas empresas indicam um acréscimo esperado de 4,5% em 2021 (+3,4% no Comércio Extra-UE e +4,9% no Comércio Intra-UE).

Apesar destes valores representarem uma melhoria face às perspetivas indicadas pelas empresas para 2020 no inquérito precedente (-13,0% e -11,8%, para o total das exportações e para o total sem *Combustíveis e lubrificantes* respetivamente) não permitem ainda assim uma recuperação para valores próximos dos registados antes da pandemia.

Efetivamente, a confirmarem-se estas perspetivas, o valor das exportações de bens em 2021 corresponderá a um nível 12,8% inferior ao total das exportações de bens verificado em 2019.

Por Grandes Categorias Económicas (CGCE) destacam-se as perspetivas de aumento das exportações de *Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios* (+5,5%), dos *Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria* (+5,1%) e do *Material de transporte e acessórios* (+4,7%), principalmente para os mercados Intra-UE (+6,8%, +5,7% e +5,1%, respetivamente).

Os maiores acréscimos previstos para 2021 não coincidem, em termos de categorias de produtos, com os maiores decréscimos previstos pelas empresas para 2020. Destaca-se o *Material de transporte* (maior decréscimo previsto para 2020, com -20,3%), os *Bens de Consumo n.e.* (segundo maior decréscimo, com uma previsão de -11,7% para 2020) e os *Fornecimentos industriais* (redução de 11,5% prevista para 2020).

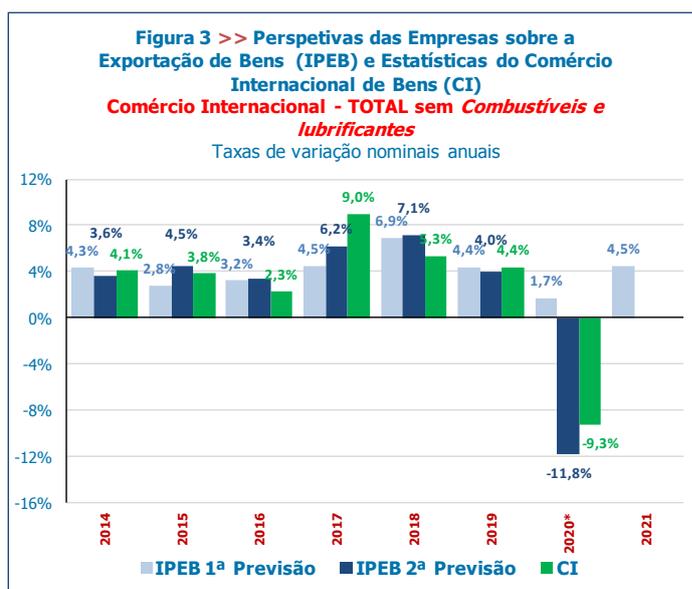
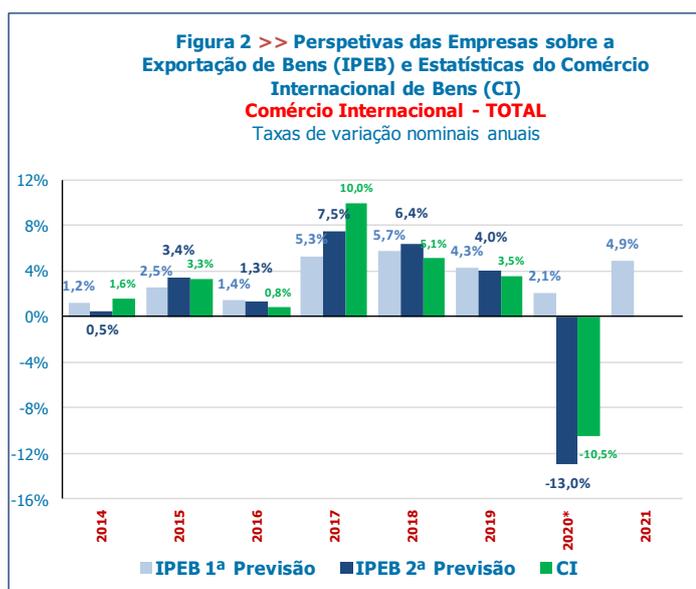
Figura 1 >> Perspetivas das Empresas sobre a Exportação de Bens
Taxas de variação nominais anuais 2020/2021

	EXTRA-UE	INTRA-UE	INTERNACIONAL
TOTAL	4,4%	5,2%	4,9%
TOTAL sem <i>Combustíveis e lubrificantes</i>	3,4%	4,9%	4,5%
Dos quais (CGCE):			
<i>Produtos alimentares e bebidas</i>	2,9%	2,2%	2,5%
<i>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</i>	3,7%	5,7%	5,1%
<i>Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios</i>	2,4%	6,8%	5,5%
<i>Material de transporte e acessórios</i>	2,9%	5,1%	4,7%
<i>Bens de consumo não especificados noutra categoria</i>	4,5%	3,0%	3,4%

Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

"Track record" das previsões formuladas pelas empresas

Nas figuras seguintes comparam-se as previsões das empresas para as suas exportações de bens com os valores efetivos registados nas estatísticas do Comércio Internacional de bens¹. No período 2014 a 2019, a média das diferenças absolutas entre a 1ª previsão e o valor efetivo foi 1,3 p.p. nas exportações totais de bens e 1,4 p.p. nas exportações de bens excluindo *Combustíveis e lubrificantes*.



* Dados CI referentes a janeiro-novembro.

Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens (IPEB) e Estatísticas do Comércio Internacional de Bens (CI)

¹ Apesar de algumas diferenças metodológicas entre os dois projetos (ver notas explicativas).

NOTAS EXPLICATIVAS

Atendendo à grande relevância que assume a evolução das exportações de bens para o comportamento da economia, o INE promove este inquérito junto de uma amostra representativa de empresas exportadoras. O IPEB permite agregar e sintetizar as expectativas de variação nominal das exportações de cada empresa. Fornece portanto informação de natureza prospetiva, a exemplo de outros inquéritos que o INE já faz, nomeadamente o Inquérito de Conjuntura ao Investimento (Empresarial) com o qual partilha algumas características. Esta operação estatística foi iniciada após ter cessado a produção do Índice de Novas Encomendas na Indústria (Total, Mercado Nacional e Mercado Externo), baseado num inquérito mensal. Os valores apresentados correspondem à **1.ª previsão das empresas para a evolução esperada em 2021**.

Os resultados do IPEB estão disponíveis como indicadores no portal do INE:

- [Taxa de variação anual prevista pelas empresas para as exportações de bens \(%\) por Previsão, Tipo de comércio e Atividade económica \(Secção - CAE Rev. 3\)](#)
- [Taxa de variação anual prevista pelas empresas para as exportações de bens \(%\) por Previsão, Tipo de comércio e Tipo de bens \(CGCE\)](#)

O IPEB incide sobre uma amostra de empresas exportadoras de bens em atividade, localizadas em Portugal, que declararam valores de exportação nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens (CI) no ano 2019 superiores a 250 000€ (soma do Comércio Intra-UE (via Sistema Intrastat) e do Comércio Extra-UE (via Declarações Alfandegárias)). O inquérito foi realizado a um total de 3 202 empresas, que em 2019 representavam cerca de 90% das exportações de bens.

As empresas foram selecionadas de acordo com os seguintes parâmetros:

Componente exaustiva:

1. Empresas com total de exportações \geq 3 milhões de euros (valores de resposta do ano 2019 ao CI);
2. Empresas pertencentes à CAE Rev.3 a 3 dígitos (grupo), cuja representação na base de amostragem seja \leq 3 empresas.

Componente não exaustiva:

1. Ordenando as restantes empresas por ordem decrescente do total de exportações, foi selecionado em cada grupo da CAE:
 - a. Empresas que permitam atingir 15% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for \geq 80%;
 - b. Empresas que permitam atingir 35% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for \geq 60% e $<$ 80%;
 - c. Empresas que permitam atingir 55% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for $<$ 60%.
2. Inclusão de empresas importantes ao nível da representatividade da Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) a um dígito.

A taxa de resposta foi 92%, correspondendo a 97% do valor exportado das empresas da amostra em 2019.

O apuramento da informação por CGCE tem por base a estrutura de desagregação dos dados declarados pelas respetivas empresas no âmbito do CI no ano 2019.

Os resultados deste inquérito, na medida em que se baseiam em perspetivas de crescimento, podem divergir dos valores observados no CI e devem ser encarados como indicando tendências condicionais à informação disponível pelas empresas no período de resposta ao IPEB.

Salienta-se ainda a existência de diferenças metodológicas entre as estatísticas do CI e o IPEB, nomeadamente pelo facto de as primeiras incluírem bens e movimentos especiais (nomeadamente a exportação de eletricidade), estimativas e transações para o mercado Extra-UE efetuadas por empresas estrangeiras, que não é possível refletir nos resultados do IPEB. As empresas estrangeiras, identificadas como "traders", correspondem a empresas que não são sujeitos passivos de IVA em território nacional e que apresentam bens para exportação Extra-UE nas alfândegas nacionais. Estes movimentos estão incluídos no CI, contudo não é possível a sua inquirição através do IPEB. Para garantir uma maior cobertura dos resultados, esta diferença relativamente a empresas estrangeiras pertencentes a grupos nacionais foi minimizada, com um tratamento específico com vista à incorporação das suas exportações no contexto do IPEB. No entanto, a informação disponível, mostra a inexistência de diferenças significativas entre os dois projetos.